



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL N.º 002/17

Processo Administrativo n.º 14/10/27865

Interessado: Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Modalidade: Tomada de Preços n.º 18/14

Termo de Contrato n.º 32/15

Termo de Aditamento n.º 14/16

Objeto: Serviços de castração de animais

Considerando que:

I – Foi assinado em 02/02/2015 o Termo de Contrato n.º 32/15 (fls. 265/277), com a empresa RICARDO DE ALMEIDA SOUZA, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.276.996/0001-49;

II – Foi assinado em 19/02/16 o Termo de Aditamento n.º 14/16 (fls. 478/479), que prevê em sua Cláusula Primeira a possibilidade da rescisão antecipada do ajuste;

Resolvem as partes:

I – RESCINDIR AMIGAVELMENTE o Termo de Contrato n.º 32/15 celebrado entre o MUNICÍPIO DE CAMPINAS e a empresa RICARDO DE ALMEIDA SOUZA, sem qualquer direito à indenização, nada mais restando a reclamar com relação a este objeto em lugar, tempo ou juízo algum.

Campinas, 09 MAR. 2017

ROGÉRIO MENEZES

Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

RICARDO DE ALMEIDA SOUZA - EPP

Representante Legal:

RG n.º 18537786-5

CPF n.º 599736846-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 14/10/27865

Interessado: Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Ricardo de Almeida Souza

Modalidade: Tomada de Preços n.º 18/14

Termo de Contrato n.º 32/15

Termo de Aditamento n.º 14/16

Termo de Rescisão n.º 002/17

Objeto: Serviços de castração de animais

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 09 MAR. 2017


ROGÉRIO MENEZES

Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

e-mail institucional: meioambiente@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____


RICARDO DE ALMEIDA SOUZA - EPP

Representante Legal:

RG n.º 18531786-5.

CPF n.º 599 706 846-72.

e-mail institucional: ricardo_vet@terra.com.br

e-mail pessoal: RICARDO_VET@TERRA.COM.BR